

NERÓPOLIS/GO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 126/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade de 05% (cinco por cento), ao servidor abaixo relacionado:

ABADIO ROBERTO DE MORAIS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal